

**PORTARIA IPREMB Nº 137, DE 17 DE MARÇO DE 2023.**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL  
INSALUBRE À SERVIDORA, GILDETE  
FERREIRA DE OLIVEIRA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 4º, inciso III, da Constituição Federal de 1988, Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 114, de 16 de fevereiro de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Insalubre à servidora, Gildete Ferreira de Oliveira, inscrita no CPF sob nº 882.399.506-04, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 0202077-7, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SB C3 11, devendo a mesma perceber proventos integrais calculados conforme a média de contribuição.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 17 de março de 2023.

**BRUNO FERREIRA CYPRIANO**

Presidente do IPREMB